



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.995 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	ANA DEL PADRE GOMES		
Gestor:	TIAGO SILVIO DEDONÉ		
Contrato nº	102/2018	Vigência:	23.11.2018 a 22.11.2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº licitação	120/2018		
Contratado:	ANGELA MARIA SILVESTRE DE MORAES-ME		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE NATAL DA PRAÇA SANTANA E RUAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
Valor:	R\$ 14.794,27		

Fiscal Titular:	ANA DEL PADRE GOMES		
Gestor:	TIAGO SILVIO DEDONÉ		
Contrato nº	102/2018	Vigência:	23.11.2018 a 22.11.2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº licitação	120/2018		
Contratado:	SHOPPING DO 9 COMERCIAL EIRELI - EPP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE NATAL DA PRAÇA SANTANA E RUAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
Valor:	R\$ 33.790,15		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Fiscal Titular:	ANA DEL PADRE GOMES		
Gestor:	TIAGO SILVIO DEDONÉ		
Contrato nº	102/2018	Vigência:	23.11.2018 a 22.11.2019
Modalidade:	PREGÃO		
Nº licitação	120/2018		
Contratado:	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO DE NATAL DA PRAÇA SANTANA E RUAS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO		
Valor:	R\$ 34.820,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL